



Limites e Desafios no Ensino de Tempo Integral

Limits and Challenges in Full-Time Education

Wilson Albuquerque Matias

Universidad de La Integración de Las Américas.

Alderlan Souza Cabral

Orientador Dr. <https://lattes.cnpq.br/8583035818373126>.

Resumo: Este estudo é uma descrição resumida de uma tese de Doutorado, desenvolvida para reconhecimento de títulos no Brasil que traz como temática: Limites e desafios no ensino de tempo integral. As aulas em período integral consistem na permanência dos alunos na instituição de ensino por, pelo menos, 7 horas por dia ou 35 horas na semana, com ênfase no desenvolvimento completo (cognitivo, físico, emocional, social e cultural). Objetivo geral: Identificar os limites e desafios existentes para a organização e aplicação das aulas em tempo integral. Processo metodológico, foi realizada uma pesquisa exploratória com características descritivas, abrangendo abordagens qualitativas e quantitativas. A abordagem qualitativa visa reunir dados que vão além da simples medição de um assunto, buscando descrevê-lo por meio de percepções, opiniões e diferentes perspectivas. Os resultados mais relevantes indicam que o caminho das políticas voltadas para a educação integral deve ser reavaliado, visando aumentar a eficiência no processo de ensino e aprendizagem. Apesar dos avanços tanto pedagógicos quanto organizacionais, as instituições de educação integral ainda não atendem plenamente às verdadeiras necessidades das demandas a que se propõem.

Palavras-chave: ensino aprendizagem; educação de tempo integral; concepções da educação.

Abstract: This study is a summary description of a doctoral thesis, developed for title recognition in Brazil, which addresses the theme: Limits and challenges in full-time education. Full-time classes consist of students remaining at the educational institution for at least 7 hours a day or 35 hours a week, with an emphasis on complete development (cognitive, physical, emotional, social, and cultural). General objective: To identify the existing limits and challenges for the organization and application of full-time classes. Methodological process: Exploratory research with descriptive characteristics was carried out, encompassing qualitative and quantitative approaches. The qualitative approach aims to gather data that go beyond the simple measurement of a subject, seeking to describe it through perceptions, opinions, and different perspectives. The most relevant results indicate that the path of policies aimed at comprehensive education should be reevaluated, aiming to increase efficiency in the teaching and learning process. Despite both pedagogical and organizational advances, comprehensive education institutions still do not fully meet the true needs of the demands they propose to address.

Keywords: teaching and learning; full-time education; conceptions of education.

INTRODUÇÃO

A educação em tempo integral no Brasil tem se mostrado altamente eficaz, principalmente ao transformar o aumento da permanência dos estudantes na escola em desempenho acadêmico, aprimoramento das habilidades socioemocionais e

diminuição da evasão escolar. Pesquisas apontam que os alunos que participam desses programas conseguem notas mais altas. Objetivo geral: Identificar os limites e desafios existentes para a organização e aplicação das aulas em tempo integral.

A presente obra se justifica, pois, o Programa Escola em Tempo Integral incentiva a implementação de matrículas com carga horária ampliada (de 7 horas ou mais por dia) em todas as etapas e modalidades da educação básica. Essa iniciativa visa aumentar o tempo dedicado à educação integral, com foco nas instituições que atendem alunos em condições de maior vulnerabilidade socioeconômica. O governo federal oferece suporte técnico e financeiro, levando em conta propostas educacionais que estejam em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

As vantagens do sistema de ensino em tempo integral para os alunos são variadas. Esse modelo permite expandir o aprendizado para além da grade curricular padrão, incorporando atividades em áreas como tecnologia, artes e esportes, além de oferecer formação profissional. Dessa forma, o estudante assimila os conteúdos fundamentais enquanto participa de um curso relacionado à sua área de interesse, o que pode aumentar suas oportunidades de entrar no mercado de trabalho e incentivar os jovens a prosseguir seus estudos no ensino superior.

EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

A Educação Integral no Brasil tem suas raízes em um passado não tão distante. Desde os primórdios do século XX, várias correntes ideológicas, incluindo o catolicismo, o integralismo e o anarquismo, apresentaram sugestões visando a criação de uma educação com maior carga horária para os estudantes.

É possível notar que a criação da Escola de Tempo Integral no Brasil é marcada por um espírito filosófico de liberdade. Isso nos faz refletir sobre o quanto a permanência do estudante nesse tipo de escola foi concebida como um meio de emancipar a educação, ressaltando a relevância de uma formação que acompanhe o aluno em sua trajetória, permitindo que ele exerça sua autonomia dentro do ambiente escolar. Essas iniciativas estão conectadas a princípios republicanos que ressaltam a importância da educação para o estudante.

É sob essa visão filosófica e princípios republicanos que se estabelece a fundação da Escola de Tempo Integral. Anísio Teixeira, durante seu período de gestão, implementou no Rio de Janeiro as Escolas Bárbara Otoni, Manuel Bonfim, México, Argentina e Estados Unidos, instituições experimentais que atuavam como “escolas-laboratórios” com a missão de “testar e vivenciar novas metodologias” (Chaves, 2002). Dentro dessa perspectiva, a proposta de uma educação em tempo integral buscava oferecer tanto a professores quanto a alunos uma maior autonomia, possibilitando a criação de um currículo escolar mais diversificado. O foco central era atender aos interesses dos alunos, visando proporcionar uma educação de qualidade superior.

A Escola de Tempo Integral foi criada com a finalidade de oferecer uma educação pública de excelência, adequada às necessidades sociais fundamentais dos estudantes que fazem parte de grupos vulneráveis da sociedade. Em contraste com esses modelos, Maciel (2014) sugeriu um modelo educacional híbrido fundamentado na politécnica, onde a aprendizagem do estudante se dá pela inter-relação entre tarefas cognitivas, a prática de atividades físicas originadas da educação física e ações voltadas para o aprimoramento técnico. Trata-se de um entendimento de aprendizado que estabelece uma conexão direta entre teoria e prática. Com base em uma perspectiva marxista da educação, o projeto de educação integrada busca fomentar as habilidades e potencialidades humanas em um processo educacional que envolve todas as pessoas.

A educação em tempo integral representa uma nova perspectiva para as instituições de ensino, atuando como um motor de conhecimento que se integra ativamente no processo de ensino e aprendizagem. Essa abordagem funciona como um recurso para promover uma educação humana estruturada, que ajuda a organizar a realidade. Trata-se de um modelo centrado em cenários que possibilita aos alunos utilizarem vivências, experiências, ferramentas e conceitos para desenvolver tanto o aprendizado social quanto o cognitivo.

Diversas estratégias têm sido debatidas e apresentadas por professores e estudiosos da região com o objetivo de solucionar os desafios educacionais contemporâneos. Entre as opções, a extensão da permanência das crianças na escola se destaca como uma forma distinta de organização, tornando a escola de tempo integral uma possibilidade para aprimorar a qualidade da educação e do desenvolvimento humano global.

A maioria das instituições de ensino de tempo integral foi erguida em áreas de Manaus que são vistas como periféricas devido a suas condições socioeconômicas. Isso evidencia a intenção por trás da introdução do tempo integral nas escolas públicas, que busca promover a igualdade social e garantir os direitos fundamentais de todos, assegurando o acesso à educação.

Assim, é fundamental entender como a configuração física, o ambiente e o tempo destinado às práticas educativas em uma Escola de Tempo Integral podem facilitar a implementação de uma rotina escolar variada e inovadora. Para viabilizar uma agenda com nove períodos de aula, aulas de reforço, três refeições diárias e outras atividades complementares, como xadrez e diferentes projetos, a Escola de Tempo Integral deve contar com uma equipe de coordenação multidisciplinar, além de uma administração unificada que possa elaborar planos de atividades, projetos e ações adicionais para os estudantes.

A ideia de educação integral abrange todos esses princípios, uma vez que a comunidade escolar que vive a rotina de uma escola com tempo de permanência estendido se relaciona com as funções e metas dessa ampliação. Com a finalidade de preparar os estudantes para atender à totalidade do ser humano, as escolas de tempo integral permitem que os alunos vivenciem, em seu dia a dia escolar, os impactos da autoridade do Estado, que os coloca em um ambiente de aprendizado responsável por oferecer uma formação pedagógica e científica. Esse ambiente

propicia o desenvolvimento de habilidades e competências individuais, ao mesmo tempo que permite que os alunos se sintam parte de uma comunidade devido ao tempo adicional que passam juntos na escola.

A ideia de “educação integral” possui múltiplos significados, e sua compreensão não pode ser reduzida a uma única interpretação. Apresenta esse conceito sob quatro ângulos distintos: desenvolvimento completo do indivíduo, conectando a educação ao crescimento humano em suas dimensões cognitiva, afetiva, psicomotora, social, entre outras; “[...] integração das disciplinas do currículo com conhecimentos através de abordagens interdisciplinares e transdisciplinares” (Guará, 2009).

Na educação integral, os estudantes são motivados a integrar conhecimentos das ciências naturais, matemática e ciências sociais. Frequentemente, na Escola de Tempo Integral, esses alunos são encorajados a contribuir na elaboração do currículo, como é o caso do novo ensino médio, além de ganharem autonomia em suas decisões futuras ao se envolverem em disciplinas como Estudo Orientado e Projetos de Vida. É evidente que a educação integral busca preparar os alunos para que adquiram um verdadeiro controle sobre suas próprias decisões.

A educação formal é estruturada de maneira metódica. Ela é baseada em um currículo, segmentada em matérias, e segue uma série de normas e legislações, além de ser organizada por faixas etárias e níveis de aprendizado. Por outro lado, a educação informal se caracteriza como um “processo contínuo e não estruturado”. A educação não formal, por sua vez, lida com a subjetividade do grupo e auxilia na formação de sua identidade.

Nos primórdios da Educação formal, a ênfase estava na formação moral e ética dos indivíduos, através do ensino de virtudes. No entanto, a própria atuação humana, que promove transformações no mundo, levou os seres humanos a abandonarem uma existência reflexiva e contemplativa, dirigindo-se para uma vivência ativa, capaz de dominar a natureza. Isso foi possível graças ao desenvolvimento de técnicas, ferramentas tecnológicas e métodos científicos que passaram a ser transmitidos ao longo das gerações por instituições encarregadas de converter o aprendizado em um processo formal, regulado e estruturado, conforme normas de utilização da informação e das capacidades cognitivas humanas. (Arendt, 2007). Nas três formas de educação, podem ser observadas particularidades distintas, mas elas podem se complementar. Gohn explicita que:

As expectativas para os três tipos de educação são as seguintes: na educação formal, busca-se a aquisição de conhecimentos e diplomas; na educação informal, os resultados vêm da perspectiva do senso comum; enquanto na educação não formal, ocorrem diversos processos de desenvolvimento. Um exemplo significativo de educação não formal é o método pedagógico de Paulo Freire. Nesse enfoque, os alunos participavam de “círculos de cultura”, onde analisavam sua realidade, realizando não apenas a leitura das palavras, mas também a interpretação do mundo ao seu redor. (Gohn, 2006).

A educação consiste na atividade realizada pelos adultos em relação às gerações mais jovens, que ainda não estão prontas para participar da vida em sociedade. Seu propósito é estimular e cultivar na infância um conjunto de habilidades físicas, intelectuais e éticas que são necessárias tanto para o funcionamento da sociedade política em geral quanto para o ambiente específico para o qual a criança está sendo preparada.

A proposta de educação integral em tempo integral é um compromisso da política educacional instituída pelo Estado brasileiro, sendo vista atualmente como uma solução para os desafios ligados à democratização do acesso, permanência e conclusão em toda a educação básica (Cavaliere, 2009).

Entendemos que o direito à educação envolve um papel ativo e responsável do Estado, tanto na criação de políticas públicas visando à sua implementação quanto na obrigação de garantir um ensino com oportunidades iguais para todos (Araújo, 2011).

Outros pesquisadores têm se dedicado a investigar o direito à educação, tomando como referência as normas legais estabelecidas com a Constituição Federal de 1988. Este estudo analisa os variados pontos de vista de diferentes autores sobre a asseguaração do direito à educação integral no Brasil, especialmente no que se refere à educação básica, que deveria ser uma realidade consolidada no sistema público. No entanto, uma parcela significativa da população ainda enfrenta a exclusão educacional. Nesse contexto, tem-se observado um aumento nas discussões nas últimas décadas acerca da necessidade de ampliar a carga horária escolar, não apenas como um meio para promover o avanço educacional que o país historicamente necessita, mas também como uma oportunidade de aprimorar a aprendizagem dos alunos da educação básica e proporcionar uma formação mais abrangente, focada em seu pleno desenvolvimento.

Dessa forma, a questão da Educação Integral na Educação Infantil e no Ensino Fundamental tem ganhado uma presença considerável nas discussões educacionais, por meio da criação de iniciativas que “reconhecem a responsabilidade do Estado e dos governos em assegurar um maior tempo de aprendizado, além de integrar os diferentes tempos e espaços de educação com outros tempos e espaços da vida social” (Arroyo, 2012).

Quanto à implementação de iniciativas que proponham uma educação integral com jornadas escolares ampliadas, Arroyo (2012) destaca a necessidade de contemplarmos as razões por trás da implementação desses programas. Nesse sentido, ele afirma:

Considerando a importância política desses programas, devemos nos manter fiéis a seus significados profundos e evitar distorções, refletindo sobre as razões que nos motivam a implementá-los nas escolas e redes de ensino. Reduzir seu impacto político a simplesmente oferecer mais horas da mesma abordagem educacional, ou adicionar um turno extra,

ou ainda proporcionar uma educação idêntica, representará uma perda de intenção. Uma simples ampliação do que já existe não garantirá uma mudança real no conceito de acesso à educação. Se ficarmos apenas nesse patamar, estaremos desperdiçando a valiosa chance de transformar um sistema escolar que, historicamente, é excessivamente estruturado, rígido e segregador, especialmente para as comunidades mais vulneráveis. Se um único turno já é tão exigente para milhões de crianças e adolescentes que enfrentam constantes reprovações, repetências, evasões e extensas tarefas de casa, mais uma carga do mesmo será intolerável. (Arroyo, 2012).

No contexto do sistema educacional brasileiro, nota-se que diversas escolas e redes de ensino, buscando alcançar os objetivos do Ideb, têm focado em aulas de reforço no contraturno. Essa abordagem assemelha-se a um treinamento para testes oficiais, o que acaba privando as crianças de desfrutar sua infância. Elas ficam confinadas em salas de aula por sete a oito horas diárias, perdendo a oportunidade de viver e aprender através de outras experiências da vida. É ainda mais preocupante que esse tempo adicional de aulas seja utilizado para que os professores não sejam penalizados pelos baixos resultados de seus alunos, criando assim um incentivo para elevar as médias nas avaliações e, conseqüentemente, garantir bônus. “As políticas e o sistema escolar funcionam de maneira integrada, mas muitas vezes distorcem programas específicos que têm boas intenções” (Arroyo, 2012).

Para implementar a educação integral, é imprescindível considerar a ampliação do tempo disponível; ou seja, esse aumento deve assegurar o acesso a cultura, arte, esporte, ciência e tecnologia, entre outros aspectos. Portanto, é responsabilidade do Estado proporcionar as condições fundamentais, além do apoio requerido em termos de recursos humanos, financeiros e pedagógicos, para estabelecer a base necessária para esse modelo educacional que se pretende desenvolver.

A educação integral assegura de modo abrangente o desenvolvimento humano, representando um desejo comum entre todas as gerações que batalharam pela educação no Brasil. As alterações e as contínuas transformações que ocorrem na educação e nas escolas básicas do país são frutos de confrontos, lutas e vitórias que se desenrolam na dinâmica da vida política e na esfera social. A inclusão do direito à educação como um dos “direitos sociais da cidadania” ocorreu através de um processo complexo, intimamente ligado às mudanças globais da sociedade (Horta, 1998). Silva (2018) destaca que:

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, surgiram oportunidades legais para a criação de uma sociedade mais inclusiva, humana e cidadã. Com a implementação desse marco legal, várias lutas sociais foram travadas visando garantir direitos no Brasil, especialmente para os grupos mais vulneráveis e historicamente excluídos. A formalização desse direito no âmbito legal representa uma fase dessa luta, e “as batalhas e conquistas jurídicas são apenas um passo na direção

da transformação profunda das estruturas da sociedade e da educação no Brasil” (Silva, 2018).

O direito à educação e a imposição da escolaridade, embora não tenham aparecido simultaneamente na história, estão interligados e devem ser analisados em conjunto. No Brasil, por um longo período, o dever do Estado em educar estava atrelado à obrigatoriedade escolar imposta ao cidadão. Somente mais recentemente é que o direito à educação, que pertence àqueles que dela necessitam, passou a exigir do Estado a responsabilidade de garantir o acesso ao ensino (Horta, 1998). Hoje em dia, a educação integral de tempo integral engloba todas as fases da educação básica. A criação de dispositivos legais que asseguram o acesso a esse direito representa um avanço significativo obtido na última década (2010-2020). “A promulgação do Fundeb foi crucial, por exemplo, para apoiar a sustentabilidade financeira das iniciativas de EITI em estados e municípios, embora essas entidades federativas também sejam chamadas a contribuir com seus próprios recursos” (Silva; Coelho; Moehlecke, 2021).

A educação é um direito essencial que vai além do simples ensino de conteúdos convencionais, pois está ligada ao progresso humano, social e cultural. Nesse cenário, emerge a discussão sobre o direito à educação integral, que vai além do acesso físico às instituições de ensino e abrange um período que ultrapassa as horas de aula, englobando uma visão abrangente do processo educativo. Esse conceito reconhece a complexidade do ser humano e a importância de uma abordagem diversificada para seu desenvolvimento integral. Segundo Cardoso, Guimarães e Barroso, enfatizam que:

A educação é um direito humano fundamental, respaldado por legislações nacionais e internacionais. A conversa sobre esse tema sugere uma visão formativa que vai além da simples instrução intelectual. O direito à educação, quando visto pela lente da formação integral do indivíduo, se apresenta como um fenômeno intimamente conectado às raízes mais fundamentais da história da humanidade, remontando ao início das civilizações, pois desde a era do Estado grego, buscava-se uma educação que ultrapassasse os limites do conhecimento técnico, visando à formação completa do cidadão, preparando-o para uma vida plena. (Cardoso; Guimarães; Barroso, 2022).

Compreendemos que a construção de um sistema de educação integral e em tempo integral requer a garantia do direito à educação para todos os indivíduos, independentemente de gênero, etnia, classe social, religião, deficiência e outros fatores. Portanto, a disponibilização da educação em tempo integral, sob a ótica da educação integral, deve enfatizar a educação como um direito humano público e subjetivo, reconhecendo que o acesso à educação no ambiente escolar é um elemento essencial para a concretização desse direito.

A educação integral é um direito assegurado pela Constituição que busca o desenvolvimento completo do indivíduo em suas áreas cognitiva, física, emocional, social e cultural. Ela transcende a simples extensão do período escolar, promovendo

uma formação humana abrangente, inclusiva e antirracista, que esteja em sintonia com a comunidade e em diálogo com a família e a sociedade. O direito à educação é essencial para o ser humano e para o desenvolvimento pessoal, conforme já foi destacado. A nossa Constituição assegura essa proteção às crianças e adolescentes, enquanto o Estatuto da Criança e do Adolescente estipula que o Estado, a sociedade, a família e, especialmente, a escola, têm a responsabilidade de contribuir para a formação de cidadãos.

PROCESSO METODOLÓGICO

As estratégias metodológicas consistem em um conjunto de técnicas que estruturam o raciocínio de modo lógico e consistente, visando a análise de um problema presente em uma pesquisa científica acadêmica. Cada técnica é apropriada para explorar questões particulares, conforme os objetivos estabelecidos e a essência do estudo.

A pesquisa desenvolvida é classificada como exploratória e descritiva, pois retrata o comportamento dos fenômenos, estabelece conexões entre diferentes variáveis e permite ao pesquisador expandir seu entendimento sobre um fenômeno ou questão específica. Em termos de abordagem, trata-se de uma investigação que combina métodos qualitativos e quantitativos, utilizando como técnicas a pesquisa documental e um levantamento operado por meio de análise. Assim, a classificação das fontes possibilita a execução de uma análise qualitativa que é enriquecida por um “estudo estatístico comparativo” (Fonseca, 1986).

A abordagem quantitativa tem como objetivo reunir dados objetivos: números. As informações quantitativas são organizadas e baseadas em estatísticas. Elas servem como fundamento para chegar a conclusões amplas a partir da pesquisa. Por outro lado, a abordagem qualitativa se concentra em reunir dados que não se limitam a mensurar um assunto, mas a descrevê-lo, utilizando percepções, opiniões e perspectivas. A pesquisa qualitativa é menos rígida e busca explorar um tema de forma mais aprofundada, a fim de entender as motivações, as crenças e as atitudes das pessoas. A aplicabilidade do instrumento se deu para 20 educadores da rede pública de educação. Por meio da aplicação de um questionário aos pesquisados.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os conceitos de educação integral e escola de tempo integral são distintos e não devem ser confundidos. A expressão “educação integral” diz respeito a uma abordagem que visa assegurar o desenvolvimento completo dos indivíduos em suas diversas facetas formativas.

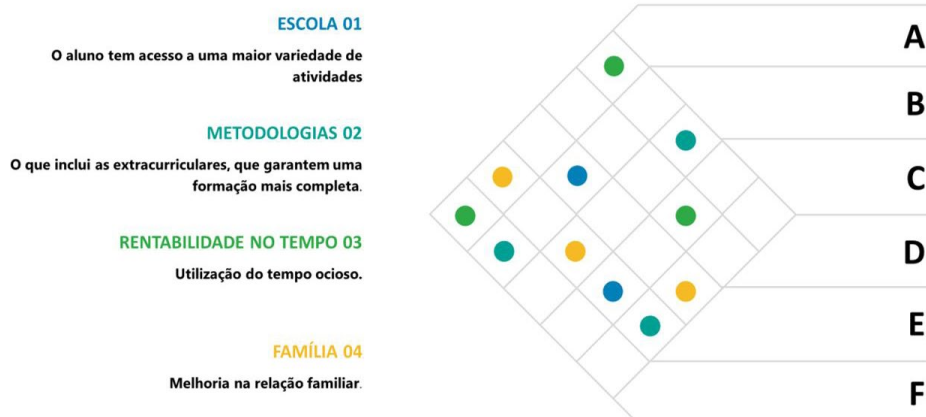
Para debater a disponibilização de uma educação em tempo integral nas escolas, é fundamental, antes de mais nada, entender seu significado como estratégia de política pública. A nossa percepção sobre a importância de aumentar

o período em que os estudantes permanecem nas instituições de ensino é resultado de diversas pesquisas que temos conduzido na área dessa política educacional, com destaque para a análise realizada por Menezes (2012), que aponta:

A educação em tempo integral tem se mostrado não apenas como uma abordagem essencial para o progresso educacional que o país acumula ao longo da história, mas principalmente como uma forma de favorecer o aprendizado dos estudantes e proporcionar uma formação mais abrangente, focada em seu desenvolvimento integral. (Menezes, 2012).

A ideia de uma educação integral, com aumento da carga horária escolar, baseia-se na percepção de que a escola deve transformar sua função tradicional, adotando novas responsabilidades que antes não eram parte de seu papel, como as de educadora e protetora. Quando se perguntou dos entrevistados quais eram os maiores benefícios de uma educação integrada eles falaram que:

Figura 1 - Percepção dos Entrevistados sobre Educação Integrada.



Fonte: o pesquisador, 2022.

Como comprovado a educação em tempo integral não é uma novidade contemporânea. Historicamente, a elite sempre teve acesso a instituições que funcionavam em regime integral, conhecidas no passado como internatos, como o ensino jesuíta, que educava e transmitia doutrinas aos povos indígenas, e os liceus, onde os detentos eram instruídos e preparados para a vida aristocrática. Apesar de a ampliação da carga horária em contextos educacionais ser uma prática relativamente recente no país, a ideia de educação integral, que considera diversas dimensões do desenvolvimento humano, já foi abordada em diferentes momentos de estudo nas ciências.

A educação integrada requer não apenas comprometimento, mas também a definição de projetos pedagógicos e a capacitação de agentes. A infraestrutura e os métodos a serem adotados são essenciais. Essas condições iniciais influenciarão o que será desenvolvido em cada instituição e em cada rede de ensino, contando com

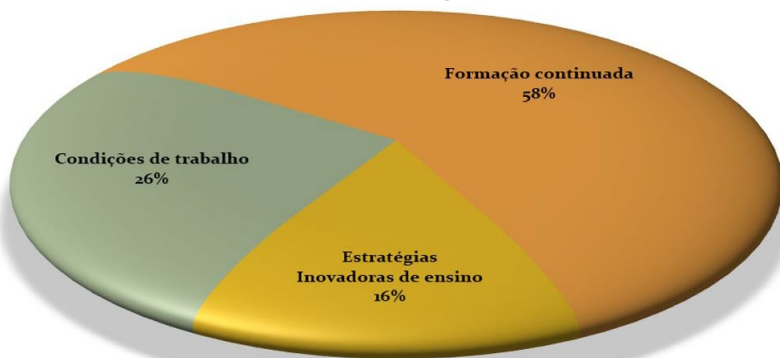
a colaboração de professores, estudantes e comunidades, que têm a capacidade e a responsabilidade de ampliar as oportunidades e os ambientes de aprendizagem.

A educação integral é entendida como um processo que abrange diversas dimensões de desenvolvimento do estudante, visando a sua formação completa por meio de uma trajetória ampliada, que inclui uma variedade de atividades conectadas ao plano pedagógico da instituição de ensino (Brasil, 2010).

Houve diversas iniciativas para implementar a educação integral em regime de tempo integral que, embora tenham sido experiências passageiras e contextuais, tiveram relevância e impacto no panorama educacional brasileiro. Essas ações foram impulsionadas por interesses de grupos de educadores e autoridades com essa finalidade ou em resposta a novas exigências legais; no entanto, não conseguiram se expandir ou se consolidar (Oliveira; Souza; Aguiar, 2019).

A escola em tempo integral representa uma abordagem político-pedagógica mais específica em comparação com a universalização da educação, frequentemente discutida. Essa proposta possui uma trajetória bem delineada, sustentada por conceitos relacionados à organização social, à cultura, ao sistema educacional, às interações entre classes sociais e ao papel do Estado entre os trabalhadores de baixa renda. Portanto, a análise da escola de tempo integral está intrinsicamente ligada a propostas sociais, políticas e pedagógicas mais abrangentes, bem como à dinâmica de forças que são formuladas e aplicadas em diferentes contextos históricos. Quando se perguntou dos professores quais eram as maiores dificuldades em conduzir o ensino em uma escola de tempo integral eles relataram que:

Gráfico 1 - maiores dificuldades em conduzir o ensino para uma escola de tempo integral.



Fonte: a pesquisador, 2022.

Como relatado pelos educadores, 58% relataram que falta mais investimentos na equipe docente com formação continuada stricto sensu, 26% fizeram menção as condições de trabalho e 16% mencionaram a falta de estratégias inovadoras de ensino.

A valorização das condições de formação, salário e trabalho dos professores como parte das estratégias para garantir uma Educação Básica de maior qualidade se torna realidade através de diversas normas legais e políticas de nível nacional, que foram implementadas nos anos seguintes, impactando as esferas estaduais e municipais.

Ao abordar o conceito de “educação em tempo integral”, Coelho (2005) esclarece que isso implica também na ampliação adequada desse tempo, visando proporcionar uma formação completa. Desse modo, podemos conceber uma educação que abranja tanto a formação quanto a informação, incluindo outras atividades além das tradicionalmente reconhecidas como escolares, e que favoreça experiências que promovam o desenvolvimento de uma cidadania ativa e responsável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa revelou os atuais obstáculos que as escolas enfrentam para a aplicação efetiva da educação em tempo integral, entre os quais se destacam: falta de conhecimento sobre a política de tempo integral em vigor; desconexão entre os implementadores e a política a ser executada; necessidade de (re) estruturação do currículo, considerando a melhor utilização dos tempos e espaços de aprendizagem, para que fique alinhado com as diretrizes da educação em tempo integral; e a ausência de formações contínuas para os educadores, visando atender às exigências da educação em tempo integral.

A integralidade que se busca nas escolas de tempo integral está relacionada a uma educação formal voltada para o propósito fundamental de formar cidadãos ativos na sociedade, que sejam responsáveis e que cumpram suas obrigações sociais. É perfeitamente aceitável que, nas instituições de ensino onde a carga horária foi aumentada, a busca pela excelência na formação dos alunos seja uma prioridade.

Dessa forma, essas escolas devem se dedicar a transmitir conhecimentos que foram construídos ao longo da história de maneira adequada. Os saberes assimilados pelos jovens se transformam em valores na sociedade, incluindo aqueles que podem ajudar a enfrentar problemas sociais, econômicos, políticos e afetivos, os quais são fatores que contribuem para a evasão escolar.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. **O direito a tempos-espaços de um justo e digno viver**. In: MOLL, Jaqueline *et al.* Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2012.

ARAÚJO, G. C. Estado, política educacional e direito à educação: “o problema maior é o de estudar”. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 39, p. 279-292, jan./abr. 2011.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. Posfácil de Celso Lafer. 10ª edição. Rio de Janeiro. Forence Universitária, 2007.

BRASIL. **Decreto n. 7.083, de 27 de janeiro de 2010**. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 jan. 2010.

CARDOSO, C.A.Q.; GUIMARÃES, K.R.C.G.; BARROSO, T.C.G.P.; **MÓDULO 3: Bases Legais da Educação Integral em Tempo Integral**. In: Brasil. Texto de Referência para a Formação Continuada de Secretários(as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no Âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, Brasília-DF SEB/MEC, 2022.

CAVALIERE, A. M. **Escolas de tempo integral versus alunos em tempo integral**. Em Aberto, Brasília, v. 22, n. 80, p. 51-64, abr. 2009.

COELHO, L. M. C. C. **Educação integral e integralismo nos Anos 30: a vez e a voz dos periódicos**. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH, XXIII, 2005.

CHAVES, Miriam Waidenfeld. **Educação integral: uma proposta de inovação pedagógica na administração escolar de Anísio Teixeira no Rio de Janeiro dos anos 30** In: COELHO, Lígia Marta; CAVALIERE, Ana Maria. (Orgs.). Educação brasileira e(m) tempo integral. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. 43-59.

FONSECA, E. N. **Bibliometria: teoria e prática**. São Paulo: Ed. Pensamento-Cultrix, 1986.

GUARÁ, I. M. F. R. **Educação e desenvolvimento integral: articulando saberes na escola e além da escola**. Em Aberto, Brasília, v. 22, n. 80, p. 65-81, 2009.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 27-38, jan./mar. 2006.

HORTA, J. S. B. **Direito à educação e obrigatoriedade escolar**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, nº 104, p. 5-34, julho de 1998.

MACIEL, Hiléia Monteiro; FACHÍN-TERÁN, Augusto. **O Potencial Pedagógico dos Espaços Não Formais da Cidade de Manaus**. Curitiba, PR: CRV, 2014. 128p.

MENEZES, J. S. S. Educação em tempo integral: direito e financiamento. **Educar em Revista**, [S.l.], v. 45, n. 1, p. 137-152, set. 2012.

OLIVEIRA, N. C. M. de; SOUZA, O. N. B. de; AGUIAR, C. da S. A educação em tempo integral nos planos estaduais de educação da região Norte do Brasil. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 13, n. 45, dez. 2019.

SILVA, M. C. G. **A educação integral: a escola como direito na perspectiva da humanização e da cidadania**. Filosofia e Educação, Campinas, SP, v. 10, n. 1, p. 136-153, jan.-abr. 2018.

SILVA, B. A. R. da.; COELHO, L. M. C. C.; MOEHLECKE, S. **Direito à educação integral e(m) tempo integral: normativas, princípios orientadores e indicadores para monitoramento.** Cadernos de Pesquisa, São Luís, v. 28, n. 1, jan./mar, 2021.